



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 12/CS, DE 8 DE ABRIL DE 2013.

Aprova o Convênio entre o IFAL e a PETROBRAS para fins de desenvolvimento de recursos humanos.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, e em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Decreto nº 7.689 de 2/3/2012.

Considerando o Memorando nº 33/2013/PROEX, de 06/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, "ad referendum" do Conselho Superior o Convênio nº 6000.0081865.13.4 entre o IFAL e a PETROBRAS para fins de desenvolvimento de recursos humanos, conforme recomendado pela Procuradoria Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Sérgio Teixeira Costa
Presidente Conselho Superior